



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano IX | Edição eletrônica nº 2178 | Quinta-feira, 02 de dezembro de 2021

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	DIRETRAN.....	09
Gabinete.....	01		
Secretaria de Administração	03		
Divisão de Licitação.....	03		
Divisão de Recursos Humanos.....	04		
Secretaria de Finanças.....	05		
Divisão de Fiscalização.....	05		
Secretaria de Defesa Social.....	09		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete

DECRETO Nº 283, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.748/2006, de 10 de outubro de 2006;

Considerando que a área a ser loteada está localizada em área urbana do Município de Cianorte;

Considerando o parecer da Secretaria de Desenvolvimento Municipal;

Considerando requerimento protocolado sob o nº 5.721/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o loteamento denominado “Loteamento Grecco” oriundo do parcelamento do solo do Lote 586-B da Gleba Patrimônio Cianorte, Município de Cianorte, com área total de 84.700,00 metros quadrados, pertencente a Grecco Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Art. 2º. As obras e serviços de infraestrutura, abaixo especificadas, serão executados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de expedição do Alvará de Execução do Loteamento:

I – topografia, abertura de vias e terraplanagem;

II – pavimentação asfáltica com meio-fio, sarjeta, rampas para acesso para pessoas com deficiência e controle tecnológico de pavimento;

III – sistema de rede de água potável;

IV – sistema galeria de águas pluviais e sistema de coleta de esgoto doméstico;

V – rede de energia elétrica e iluminação pública com luminárias retráteis – Padrão Cianorte – cor branca com lâmpadas de led;

VI – arborização urbana e urbanização de áreas públicas criadas;

VII – marcação de quadras e lotes;

VIII – sinalização viária vertical e horizontal, bem como a instalação de placa em suporte em cada esquina contendo as informações de Rua/Avenida, nome do loteamento e CEP, conforme padrão do Município;

XIX – pista de caminhada com cercamento da área verde e iluminação em fundo de vale.

Parágrafo único. As obras e serviços de infraestrutura deverão ser executados em conformidade com o cronograma físico-financeiro aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Municipal, seguindo rigorosamente os projetos aprovados, licenças ambientais e demais dispositivos contidos na legislação.

Art. 3º. Para garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura constante do cronograma físico-financeiro, ficam caucionados os seguintes lotes de terras, integrantes do loteamento aprovado por este Decreto:

LOTEAMENTO GRECCO				
ITEM	QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)	VALOR (R\$)
01	1	5	432,00	R\$ 66.960,00
02	2	15	567,15	R\$ 87.908,25
03	2	16	567,15	R\$ 87.908,25
04	2	14	360,28	R\$ 55.858,90
05	2	17	450,46	R\$ 69.821,30
06	2	18	450,46	R\$ 69.821,30
07	2	19	450,46	R\$ 69.821,30
08	2	20	450,46	R\$ 69.821,30
09	2	21	450,46	R\$ 69.821,30
10	2	22	450,46	R\$ 69.821,30
11	2	23	450,46	R\$ 69.821,30
12	2	24	450,46	R\$ 69.821,30
13	2	25	450,46	R\$ 69.821,30
14	2	26	466,03	R\$ 72.234,65
15	3	1	432,00	R\$ 66.960,00
16	3	3	360,18	R\$ 55.827,90
17	3	4	360,18	R\$ 55.827,90



18	3	16	403,11	R\$ 62.482,05
19	4	1	394,40	R\$ 61.132,00
20	4	2	360,38	R\$ 55.858,90
21	4	3	360,38	R\$ 55.858,90
22	4	4	360,38	R\$ 55.858,90
23	4	5	360,38	R\$ 55.858,90
24	4	6	360,38	R\$ 55.858,90
25	4	7	360,38	R\$ 55.858,90
26	4	8	360,38	R\$ 55.858,90
27	4	9	360,38	R\$ 55.858,90
28	4	10	360,38	R\$ 55.858,90
29	4	11	360,38	R\$ 55.858,90
30	4	12	360,38	R\$ 55.858,90
31	4	13	360,38	R\$ 55.858,90
32	4	15	450,46	R\$ 69.821,30
33	4	16	450,46	R\$ 69.821,30
34	4	17	450,46	R\$ 69.821,30
35	4	18	450,46	R\$ 69.821,30
36	4	19	450,46	R\$ 69.821,30
37	4	20	450,46	R\$ 69.821,30
38	4	21	450,46	R\$ 69.821,30
39	4	22	450,46	R\$ 69.821,30
40	4	23	450,46	R\$ 69.821,30
41	4	24	450,46	R\$ 69.821,30
42	4	25	450,46	R\$ 69.821,30
43	5	1	432,00	R\$ 66.960,00
44	5	2	360,18	R\$ 55.827,90
45	5	3	360,18	R\$ 55.827,90
46	5	4	360,18	R\$ 55.827,90
47	5	5	360,18	R\$ 55.827,90
48	5	6	360,18	R\$ 55.827,90
49	5	7	369,63	R\$ 57.292,65
50	5	8	371,79	R\$ 57.627,45
51	5	9	371,79	R\$ 57.627,45
52	5	10	371,79	R\$ 57.627,45
53	5	11	371,79	R\$ 57.627,45
54	5	12	371,79	R\$ 57.627,45
55	5	13	371,79	R\$ 57.627,45
56	5	14	371,79	R\$ 57.627,45
57	5	15	371,79	R\$ 57.627,45
58	5	16	525,75	R\$ 81.491,25

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano será o órgão responsável pela fiscalização das obras e serviços de infraestrutura do loteamento.

§ 1º. Os lotes de terras caucionados, constantes do artigo anterior, não poderão ser alienados enquanto não forem liberados de caução.

§ 2º. A liberação dos lotes de terras caucionados ocorrerá em conformidade com o término das obras e serviços de infraestrutura, mediante requerimento do loteador e parecer da Secretaria de Desenvolvimento Municipal.

Art. 5º. No ato do registro do loteamento, o loteador transferirá ao Município, mediante escritura pública e sem quaisquer ônus ou encargos o domínio das áreas públicas:

a) Áreas Institucionais – com área de 6.337,96 m²;

b) Reserva Legal existente – com área de 22.598,61 m²;

c) Vias públicas – com área de 21.949,53 m².

Art. 6º. A classificação para o uso e ocupação do solo no loteamento aprovado por este Decreto, será ZCS-4 (Zona de Comércio e Serviço Quatro) para os imóveis com frente para o prolongamento da Avenida Ilha do Mel, ZCS-5 (Zona de Comércio e Serviços Cinco) para os imóveis com frente para a Rua Durvalina Tozzi e Rua Peruíbe e ZRE-2 (Zona Residencial dois) para os demais imóveis.

Art. 7º. Os órgãos públicos municipais, estaduais e federais terão acesso livre ao loteamento sempre que houver necessidade.

Art. 8º. É vedada, antes do registro deste loteamento junto ao Cartório de Registro de Imóvel competente, a venda, promessa de venda, reserva de lotes de terras ou quaisquer outros instrumentos que manifestem a intenção de vender lote de terras integrante do projeto aprovado, bem com praticar os atos constantes nos incisos I, II e III do artigo 50 da Lei Federal nº. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 9º. Para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, o loteamento será classificado no Setor de Cálculo 07 (sete) e Fator de Localização 180 (cento e oitenta) para os imóveis com frente para a rua e Setor de Cálculo 06 (seis) e Fator de Localização 210 (duzentos e dez) para os imóveis com frente para a avenida.

Art. 10. Ao final de todas as obras de infraestrutura exigidas, elencadas nos incisos de I a XIX do art. 2º deste Decreto, deverá a loteadora, mediante requerimento, solicitar junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano a vistoria final do empreendimento, com o fim específico de obter a emissão do “Atestado de Conclusão de Obras”, nos termos do art. 18 da Lei Municipal nº 2.748/2006.

Art. 11. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de novembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Transforma a Assessoria de Comunicação Social em Diretoria de Comunicação Social; cria a Assessoria Especial de Comunicação Audiovisual; dá nova redação ao art. 4º da Lei Municipal nº 3.487, de 2 de julho de 2010; dá nova redação ao art. 5º da Lei Municipal nº 4.663, de 1º de fevereiro de 2015; dá nova redação ao art. 1º da Lei Complementar nº 81, de 18 de fevereiro de 2020; dá nova redação a alínea “g” do inciso I do art. 39 da Lei Municipal nº 5.159, de 25 de agosto de 2020; extingue 1 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor de Ação Cultural e altera a Lei Municipal nº 4.111, de 25 de julho de 2013 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º. Fica transformada a Assessoria de Comunicação Social em Diretoria de Comunicação Social, integrando a estrutura organizacional da Administração Direta do Município de Cianorte, criada pela Lei Municipal nº 1.344, de 28 de agosto de 1991, como órgão auxiliar diretamente subordinado ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º. Fica transformado o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, constante no Anexo VII da Lei Municipal nº 1.344, de 28, de agosto de 1991, em Diretor de Comunicação Social.

Art. 3º. Fica criada a Assessoria Especial de Comunicação Audiovisual como unidade de assessoramento da Diretoria de Comunicação Social, tendo a incumbência de assessorar a Diretora no tocante a realização de planejamento de ações voltadas a divulgação das Políticas Públicas à população.

Art. 4º. Fica criado 1 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Comunicação Audiovisual vinculado à Diretoria de Comunicação Social, com vencimento correspondente ao símbolo C 13, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.344, de 28 de agosto de 1991, com carga horária de 40 h semanais e com as seguintes atribuições:

I – Assessorar a Diretora na elaboração de ações voltadas à manutenção de canais de comunicação diretos com a população, objetivando a informação sobre as Políticas Públicas executadas pelo Município;



II – Assessorar a Diretoria de Comunicação Social na manutenção do *layout* adequado do sítio eletrônico oficial do Poder Executivo na rede mundial de computadores, visando eficiência no acesso às informações públicas;

III – Assessorar a Diretoria no acompanhamento dos resultados do canal de participação do cidadão aos serviços públicos;

IV – Assessorar a Diretoria e os Secretários Municipais na elaboração, atualização e divulgação da Carta de Serviços ao Usuário, conforme previsto no art. 7º da Lei Federal nº 13.460, 26 de junho de 2017;

V – Assessorar a Diretoria de Comunicação Social na preparação de pautas a serem discutidas e aprovadas em reunião abrangendo solicitação de entrevistas, seleção ou criação de textos, imagens e notícias em geral;

VI – Executar outras tarefas relacionadas com o cargo, a critério do superior.

Art. 5º. A Diretoria de Comunicação Social terá a seguinte estrutura:

I – Diretor de Comunicação Social;

II – Jornalista;

III – Assessoria Especial de Comunicação Audiovisual;

IV – Supervisão das Publicações Oficiais do Município;

V – Supervisão de Produção de Imagens Fotográficas e Cinematográficas do Município.

Art. 6º. O art. 4º da Lei Municipal nº 3.487, de 2 de julho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. O Órgão Oficial Eletrônico é vinculado à Diretoria de Comunicação Social e será publicado diariamente em caráter ordinário. Parágrafo único. Quando as edições coincidirem com dias de sábado, domingo, feriados ou recessos administrativos a publicação efetivar-se-á em caráter extraordinário.”

Art. 7º. O caput do art. 5º da Lei Municipal nº 4.663, de 1º de fevereiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º. Fica incluída na estrutura administrativa da Diretoria de Comunicação Social a Supervisão das Publicações Oficiais do Município.”

Art. 8º. O caput do art. 1º da Lei Complementar nº 81, de 18 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica incluída na estrutura administrativa da Diretoria de Comunicação Social a Supervisão de Produção de Imagens Fotográficas e Cinematográficas do Município.”

Art. 9º. A alínea “g” do inciso I do art. 39 da Lei Municipal nº 5.159, de 25 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 39. ...

I - ...

(...)

g) 01 (um) representante da Diretoria de Comunicação Social.

(...)”

Art. 10. Fica extinto 1 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor de Ação Cultural, criado pela Lei Municipal nº 4.111, de 25 de julho de 2013.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de outubro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de ANULAÇÃO de itens do Anexo III relativo à Licitação Pregão Eletrônico nº 173/2021.

Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes assistidos pelos serviços de saúde do Município de Cianorte.

Considerando que os medicamentos dispostos abaixo foram divididos de forma equivocada, restando duplicados na tabela, ficam ANULADOS os seguintes itens relacionados no anexo III do certame citado:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição
72	43645	171	LOT	Diosmina 450 mg + Hesperidina 50 mg lote com 960 comprimidos em blister. BR0273818
118	22911	17.500	CMD	Levodopa 200 mg + Cloridrato de Benserazida 50 mg, comprimido. BR0270126
139	22915	100	LOT	Metoprolol 50 mg lote com 600 comprimidos de liberação prolongada em blister. BR0276657
161	17383	15.750	CMD	Oxcarbazepina 600 mg comprimidos em blister. BR0273256
183	43673	250	LOT	Sertralina 50 mg lote com 1.000 comprimidos em blister. BR0272365
201	43678	29	LOT	Venlafaxina (cloridrato) 150 mg lote com 600 cápsulas em blister. BR0272380
203	43679	68	LOT	Venlafaxina (cloridrato) 75 mg lote com 600 cápsulas em blister. BR0272382

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Novembro de 2021.

Kelly Karolyne Ickert

Chefe da Divisão de Licitações

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 178/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de artigos de enxovais para os centros municipais de Educação Infantil. Credenciamento até as 8h30min do dia 17 de dezembro através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h do dia 17 de dezembro de 2021; início da sessão às 9h do dia 17 de dezembro de 2021; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 17 de dezembro de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portalthransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 30 de novembro de 2021.

Kelly Karolyne Ickert

Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 179/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para serviços de confecção e reforma em tapeçarias de almofada, calça estimulativa, colchonete e tatame para os Centros Municipais de Educação Infantil. Credenciamento até as 13h30min do dia 17 de dezembro através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 14h do dia 17 de dezembro de 2021; início da sessão às 14h do dia 17 de dezembro de 2021; oferecimento de lances a partir das 14h30min do dia 17 de dezembro de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão



disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 30 de novembro de 2021.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 180/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para implementação de link dedicado para acesso à rede mundial de computadores (internet), compreendendo operação e manutenção. Credenciamento até as 8h30min do dia 20 de dezembro através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h do dia 20 de dezembro de 2021; início da sessão às 9h do dia 20 de dezembro de 2021; oferecimento de lances a partir das 11h00min do dia 20 de dezembro de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 30 de novembro de 2021.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 181/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos industriais para Escolas, Centros de Educação Infantil e todos órgãos administrados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Credenciamento até as 8h30min do dia 20 de dezembro através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h do dia 20 de dezembro de 2021; início da sessão às 9h do dia 20 de dezembro de 2021; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 20 de dezembro de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 01 de dezembro de 2021.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 552/2021 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 18.273.727/0001-08.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa 102/2021.

OBJETO: Aquisição de massa asfáltica PMFD pré-misturado a frio denso para

serem aplicados em vias urbanas do Município de Cianorte e Distritos, através do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR.

VALOR: R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2021.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de Novembro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1215/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 16799, de 26/11/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora pública municipal CARLA BEATRIZ ALVES FOGASSA, ocupante do cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 11/06/2012 a 10/06/2017 no período de 08/12/2021 a 07/03/2022, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Novembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1216/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 17020 de 30/11/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal CRISTIANE MARCHINI ROCO BERNARDI, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, a partir de 01 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Novembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1217/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor público municipal MARCOS ROBERTO DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, a partir de 01 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Novembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



Secretaria de Finanças
Div. de Fiscalização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 209/2021

DADOS DO AUTUADO:
NOME/R.S: PEDRO ROBERTO PASIN
CPF/CNPJ: 021.226.609-88
ENDEREÇO: R. GRAJAU Nº 50 BAIRRO: Z 4
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:
ENDEREÇO: R. GRACILIANO RAMOS Nº 1225 BAIRRO: RES. BELAS ARTES
Z: 103 Q:0039 D: 0007 CAD: 1- 103106400

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 3252-1/2021 na data de 22/10/2021.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO
Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 309,97**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:
Às _____ Horas.
Cianorte, 01 de Dezembro de 2021

Agente Fiscal:
Nome: Cleury Márcio Cavallines
Cargo: Agente Fiscal
Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA:
José Luiz Gonçalves
Chefe da Divisão de Fiscalização

Assinatura do Autuado

Assinatura do Representante legal:
NOME: MURDO-SE

OBSERVAÇÕES:
Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (41) 3619-6300 – (41) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 207/2021

DADOS DO AUTUADO:
NOME/R.S: ESPOLIO DE MICHEL GUASTALA
CPF/CNPJ: 020.014.429-47
ENDEREÇO: AMÉRICA Nº 2260 BAIRRO: Z ARMAZÉM ED. M. DA AMÉRICA AP 30 BL. -B
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:
ENDEREÇO: R. LEONARDO AUGUSTO BERGAMASCO Nº 406 BAIRRO: JD. BOTÂNICO
Z: 106 Q:0002 D: 011R CAD: 1- 106002400

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 3300-1/2021 na data de 04/11/2021**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO
Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 309,97**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:
Às 07:30 Horas.
Cianorte, 30 de NOVEMBRO de 2021

Agente Fiscal:
Nome: Cleury Márcio Cavallines
Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA:
José Luiz Gonçalves
Chefe da Divisão de Fiscalização

Assinatura do Autuado

Assinatura do Representante legal:
NOME: CAIYA CONEIOS

OBSERVAÇÕES:
Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (41) 3619-6300 – (41) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 207/2021
PROPRIETÁRIO: ESPOLIO DE MICHEL GUASTALA
ENDEREÇO: LEONARDO AUGUSTO M. BERGAMASCO Nº 406 BAIRRO: JD. BOTÂNICO
Z: 106 Q:0002 D: 011R CAD: 1- 106002400



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 209/2021
PROPRIETÁRIO: PEDRO ROBERTO PASIN
ENDEREÇO: R. GRACILIANO RAMOS Nº 1225 BAIRRO: BELAS ARTES
Z: 103 Q:0039 D: 0007 CAD: 1- 103106400





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 210/2021

DADOS DO AUTUADO:
NOME/R.S: ROBSON DE ALENCAR NUNES
CPF/CNPJ: 051.592.589-65
ENDEREÇO: R: EPITÁCIO PESSOA Nº 1622 BAIRRO: Z 1
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:
ENDEREÇO: R: Rua BERILO Nº 370 BAIRRO: JARD. SANTA MÔNICA
Z: 060 Q:00005 D: 013R CAD: 1- 60007800

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 3234-6/2021 na data de 04/10/2021.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO
Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 309,97**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:
As 24 : 37 Horas.
Cianorte, 01 de Dez, de 2021

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fê, cópia do mesmo.

Agente Fiscal: Nome: Jose Luiz Cavalcante
Assinatura do Agente Fiscal

Autuado ou Representante legal: NOME: _____
Assinatura do Autuado

TESTEMUNHA: Cleto Márcio Cavalcante
Assinatura do Testemunha

OBSERVAÇÕES:
Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (41) 3619-6200 – (41) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 212/2021

DADOS DO AUTUADO:
NOME/R.S: MAYCON SIDNEY SANTANA SANTOS CORREIA
CPF/CNPJ: 843.033.285-53
ENDEREÇO: MONTE CASTELO Nº 817 BAIRRO: Z 02
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:
ENDEREÇO: R: SÉRGIO JOÃO BONAMETTI Nº 3039 BAIRRO: RESD. MARI
Z: 111 Q: 0001 D: 022R CAD: 1- 111002200

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 3337-18/2021 na data de 11/11/2021.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO
Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 309,97**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:
As 14 : 40 Horas.
Cianorte, 01 de Dezembro, de 2021

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fê, cópia do mesmo.

Agente Fiscal: Nome: Cleto Márcio Cavalcante
Assinatura do Agente Fiscal

Autuado ou Representante legal: NOME: CARLA CORREIAS
Assinatura do Autuado

TESTEMUNHA: Jose Luiz Cavalcante
Assinatura do Testemunha

OBSERVAÇÕES:
Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (41) 3619-6200 – (41) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 210/2021
PROPRIETÁRIO: ROBSON DE ALENCAR NUNES
ENDEREÇO: R: BERILO Nº 370 BAIRRO: SANTA MÔNICA
Z: 060 Q:0005 D: 013R CAD: 1- 60007800



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 212 /2021
PROPRIETÁRIO: MAYCON SIDNEY SANTANAS SANTOS CORREIA
ENDEREÇO: R: SÉRGIO JOÃO BONAMETTI Nº 3039 BAIRRO: RESD. MARI
Z: 111 Q: 0001 D: 022R CAD: 1- 111002200





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 214/2021

DADOS DO AUTUADO:

NOME/R.S.: VANESSA FERNANDES DE SOUZA
CPF/CNPJ: 023.655.171-02
ENDEREÇO: R CONGONHAS Nº 498 BAIRRO: JARDIM DAS GRAVILHAS
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: R: LUIZ ESTEVAM BARBOSA Nº 3099 BAIRRO: RESD. MARI
Z: 111 Q: 0002 D: 017R CAD: 1-111004100

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 3339/2021 na data de 11/11/2021.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 309,97**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

As 19 : 20 Horas.
Cianorte 01 de Dezembro de 2021

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Agente Fiscal:
Nome: Osório Marcio Cavalines
Agente Fiscal
Portaria nº 06/09/2013
Assinatura do Agente Fiscal

Autuado ou Representante legal:
NOME: _____
Assinatura do Autuado

TESTEMUNHA:
José Luiz Cavalinante
Chefe da Divisão de Fiscalização

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: 1641 5619-6200 – 1641 5615-6300 – www.cianorte.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 215/2021

DADOS DO AUTUADO:

NOME/R.S.: ÉVERTON MAYER TELLES LOPES
CPF/CNPJ: 041.202.859-01
ENDEREÇO: JOSÉ FIRMINO BARBOSA Nº 271 BAIRRO: JARD. INTERNORTE
CIDADE: MARINGÁ ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: R: DA NATUREZA Nº 300 BAIRRO: JARD. UNIVERSIDADE III
Z: 047 Q: 0003 D: 0006 CAD: 1-47001200

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 3171-14/2021 na data de 09/09/2021.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 309,97**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

As 15 : 00 Horas.
Cianorte 01 de Dez de 2021

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Agente Fiscal:
Nome: José Luiz Cavalinante
Chefe da Divisão de Fiscalização
Assinatura do Agente Fiscal

Autuado ou Representante legal:
NOME: _____
Assinatura do Autuado

TESTEMUNHA:
Osório Marcio Cavalines
Agente Fiscal
Portaria nº 06/09/2013

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: 1641 5619-6200 – 1641 5615-6300 – www.cianorte.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 214/2021

PROPRIETÁRIO: VANESSA FERNANDES DE SOUZA
ENDEREÇO: R: LUIZ ESTEVAM BARBOSA Nº 3099 BAIRRO: RESD. MARI
Z: 111 Q: 0002 D: 017R CAD: 1-111004100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 215/2021

PROPRIETÁRIO: ÉVERTON MAYER TELLES LOPES
ENDEREÇO: R: DA NATUREZA Nº 300 BAIRRO: JARD. UNIVERSIDADE
Z: 047 Q: 0003 D: 0006 CAD: 1-47001200





MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Finanças Tel.: (44) 3619-6263 / 3619-6264 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3307-4/2021 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: FABIANA APARECIDA NASCIMENTO GAMA CPF/CNPJ: 287.516.728-63 Endereço: R. SERRA DE BRAGANÇA, 1025

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: CECILIA MILITANO ROSSI, Nº 149 Bairro: RESIDENCIAL BOURBON Zona: 114 Quadra: 0004 Data: 016R Cadastro: 1 - 114005600

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 309,97 prevista no artigo 43 da referida lei e o art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que a fiscalização necessitar.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: / / EMISSÃO: 04/11/2021

J. Jorge Favilla AGENTE FISCAL Portaria: 485/2007

AGENTE FISCAL

Assinatura do proprietário

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

Formularios de status: AO AGENTE FISCAL: Mudou-se, Terr. s/ residência, Não existe, Recusado, End. Insuficiente, Ausente ativamente. VICTORIA FISCAL: CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Finanças Tel.: (44) 3619-6263 / 3619-6264 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3298-9/2021 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: FILIPE LITWINCZUK ADRES CPF/CNPJ: 068.871.149-30 Endereço: AV MARINS CAMARGO, 90

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: MARIA OLIVEIRA DA SILVA, Nº 50 Bairro: RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇÕES II Zona: 107 Quadra: 0003 Data: 011A Cadastro: 1 - 107002800

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 309,97 prevista no artigo 43 da referida lei e o art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que a fiscalização necessitar.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO: ROÇAR CALÇADA

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: / / EMISSÃO: 02/11/2021

Jose Luiz Cavalcan AGENTE FISCAL

Assinatura do proprietário

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

Formularios de status: AO AGENTE FISCAL: Mudou-se, Terr. s/ residência, Não existe, Recusado, End. Insuficiente, Ausente ativamente. VICTORIA FISCAL: CAPINOU Sim Não. Includes 'REAVISO' stamp and date 30.11.21.

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200



Formularios de status: AO AGENTE FISCAL: Mudou-se, Terr. s/ residência, Não existe, Recusado, End. Insuficiente, Ausente ativamente. VICTORIA FISCAL: CAPINOU Sim Não. Includes 'REAVISO' stamp and date 30.11.21.





MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3346-10/2021
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
 Nome / Razão Social: VENCESLAU BARRETO
 CPF/CNPJ: 044.394.739-20
 Endereço: AV PARAIBA, 183
 Bairro/Zona: ZONA 03 Compl.:
 Cidade: Cianorte - PR CEP: 87209-128

DADOS DO IMÓVEL:
 Endereço: RONDONIA, Nº 632
 Bairro: ZONA 04
 Zona: 004 Quadra: 0050 Data: 0011 Cadastro: 1 - 4059600

PRAZO E INFRAÇÃO:
 Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
 A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 309,97 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 12, 11, 21 EMISSÃO: 12/11/2021

[Assinatura]
AGENTE FISCAL

[Assinatura]
ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
 Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
 CAPINOU Sim Não
 30, 11, 21 *[Assinatura]*

FOTO (2)

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br

Secretaria de Defesa Social
Diretoria de Trânsito



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 13/01/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AA7459	275050T000001102	22/11/2021	51930
ABL5J20	275050T000001116	23/11/2021	76331
AIO6E22	275050T000001108	23/11/2021	76331
AKP2251	275050T000000953	19/11/2021	76331
ANH1772	275050T000001087	22/11/2021	76331
ANT5559	275050T000001112	23/11/2021	76331
AQB6037	275050T000001106	23/11/2021	76331
AOK3A42	275050T000001104	23/11/2021	76331
AOZ4741	275050T000001117	23/11/2021	76331
ARH8G06	275050T000000150	22/11/2021	76331
ART7874	275050T000001115	23/11/2021	76331
ASM3365	275050T000001122	23/11/2021	76331
ASN9D72	275050T000000955	19/11/2021	76331
ASP7183	275050T000000955	22/11/2021	76331
ATA7Z23	275050T000001119	23/11/2021	76331
ATA9636	275050T000000562	22/11/2021	76331
AUU7127	275050T000000561	22/11/2021	76331
AVB2833	275050T000001114	23/11/2021	76331
AVT5F47	275050T000001086	22/11/2021	76331
AWG7174	275050T000001121	23/11/2021	76331
AWU7C37	275050T000001085	22/11/2021	76331
AXC3065	275050T000000262	23/11/2021	76331
AYA5173	275050T000000558	22/11/2021	76331
AYC1633	275050T000001088	22/11/2021	57380
AZL3036	275050T000001120	23/11/2021	51930
AZL9336	275050T000000553	22/11/2021	76331
AZR4827	275050T000001118	23/11/2021	76331
AZT9H70	275050T000000560	22/11/2021	76331
BAG2794	275050T000001113	23/11/2021	76331
BBK9335	275050T000000954	19/11/2021	76331
BBM0231	275050T000000956	22/11/2021	76331
BBV8B65	275050T000000556	22/11/2021	76331
BCI1143	275050T000001111	23/11/2021	76331
BCY2H68	275050T000000554	22/11/2021	76331
BDL6F86	275050T000001107	23/11/2021	76331
CQC9807	275050T000000363	23/11/2021	76331
DJF7655	275050T000001103	23/11/2021	76331
EMF8J33	275050T000001109	23/11/2021	51930





ETY1285	275050T000001110	23/11/2021	76331
FLN6I68	275050T000000559	22/11/2021	76331
FWW6I34	275050T000000557	22/11/2021	76331
GAW9D33	275050T000000563	22/11/2021	76331
MKG7G42	275050T000000551	22/11/2021	76331
QPM5192	275050T000000555	22/11/2021	76331
RHA8A48	275050T000000552	22/11/2021	76331
RHIA80	275050T000001105	23/11/2021	76331
RHME98	275050T000000564	22/11/2021	76331

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 26/11/2021 08:13

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 2



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 13/01/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ASC3217	275050S000033065	10/09/2021	56732	
ATE5772	275050A000007957	31/08/2021	73662	
AZW4H03	275050A000008008	31/08/2021	73662	
BCJ4015	275050A000008078	03/09/2021	73662	
CIC1396	275050S000033033	10/09/2021	56732	
MIY0E25	275050S000033038	10/09/2021	56732	

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 26/11/2021 08:13

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1





Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 10/01/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABC5196	275050NIC0003166	20/11/2021	50020	R\$ 1.760,82
AMX8412	116100E008618915	05/09/2021	65300	R\$ 195,23
AQG6963	275050NIC0003165	20/11/2021	50020	R\$ 293,47
ARC6H02	275050NIC0003142	20/11/2021	50020	R\$ 260,32
ASB8213	275050NIC0003151	20/11/2021	50020	R\$ 5.575,93
ASU2796	275050NIC0003158	20/11/2021	50020	R\$ 20.249,43
ASU2796	275050NIC0003161	20/11/2021	50020	R\$ 20.542,90
ASU2796	275050NIC0003162	20/11/2021	50020	R\$ 20.836,37
ATF2256	275050NIC0003144	20/11/2021	50020	R\$ 130,16
ATU1230	275050NIC0003168	20/11/2021	50020	R\$ 1.760,82
AVD7913	275050NIC0003146	20/11/2021	50020	R\$ 293,47
AXJ3124	275050NIC0003137	20/11/2021	50020	R\$ 293,47
AYO3275	275050NIC0003150	20/11/2021	50020	R\$ 130,16
AZD8041	275050NIC0003163	20/11/2021	50020	R\$ 586,94
AZW5816	275050NIC0003154	20/11/2021	50020	R\$ 586,94
BAB7G94	275050NIC0003149	20/11/2021	50020	R\$ 293,47
BAIA222	275050NIC0003140	20/11/2021	50020	R\$ 130,16
BAL8435	275050NIC0003136	20/11/2021	50020	R\$ 293,47
BCH5890	275050NIC0003139	20/11/2021	50020	R\$ 293,47
BCJ989	275050NIC0003157	20/11/2021	50020	R\$ 293,47
BCN7J42	275050NIC0003167	20/11/2021	50020	R\$ 293,47
BDH4C98	275050NIC0003155	20/11/2021	50020	R\$ 293,47
BDQ4171	275050NIC0003153	20/11/2021	50020	R\$ 293,47
BDQ4171	275050NIC0003169	20/11/2021	50020	R\$ 130,16
BDQ6B25	275050NIC0003141	20/11/2021	50020	R\$ 293,47
BDT2E97	275050NIC0003147	20/11/2021	50020	R\$ 293,47
BDW7J71	275050NIC0003143	20/11/2021	50020	R\$ 130,16
BET8A61	275050NIC0003152	20/11/2021	50020	R\$ 586,94
DOQ3637	275050NIC0003160	20/11/2021	50020	R\$ 1.760,82
DOQ3637	275050NIC0003159	20/11/2021	50020	R\$ 1.467,35
EVD4640	275050NIC0003138	20/11/2021	50020	R\$ 586,94
PYJ7C96	275050NIC0003156	20/11/2021	50020	R\$ 293,47
QC85C97	275050NIC0003145	20/11/2021	50020	R\$ 293,47
OKM3231	275050NIC0003148	20/11/2021	50020	R\$ 293,47
QUZ2991	275050NIC0003164	20/11/2021	50020	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 26/11/2021 08:13

Desenvolvido pela Ceteap Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 13/01/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ACE5263	275050S000033030	10/09/2021	60503	R\$ 293,47
ACJ9641	275050S000033041	10/09/2021	60503	R\$ 293,47
ADP8032	275050A000007881	02/09/2021	76331	R\$ 293,47
ADQ7100	275050NIC0003179	23/11/2021	50020	R\$ 293,47
AEC8818	275050A000008091	03/09/2021	76331	R\$ 293,47
AFK7A37	275050S000033028	10/09/2021	60503	R\$ 293,47
AFZ8372	275050S000033039	10/09/2021	60503	R\$ 293,47
AGE3728	275050NIC0003172	23/11/2021	50020	R\$ 293,47
AGZ6424	275050S000033043	10/09/2021	60503	R\$ 293,47
AHA5671	275050NIC0003170	23/11/2021	50020	R\$ 293,47
AIE6465	275050S000033074	11/09/2021	60503	R\$ 293,47
AJJ7369	275050S000033071	10/09/2021	60503	R\$ 293,47
AJM8586	275050S000033060	10/09/2021	60503	R\$ 293,47
AJJ9D07	275050A000008186	09/09/2021	76331	R\$ 293,47
AKZ4204	275050S000033046	10/09/2021	60503	R\$ 293,47
ALN2A29	275050S000033066	10/09/2021	60503	R\$ 293,47
ALY8687	275050A000008126	08/09/2021	76331	R\$ 293,47
ALY8687	275050A000007890	04/09/2021	76331	R\$ 293,47
AME3237	275050A000008105	02/09/2021	76331	R\$ 293,47
AND6939	275050S000033063	10/09/2021	60503	R\$ 293,47
AND8193	275050S000033037	10/09/2021	60503	R\$ 293,47
AND8193	275050S000033031	10/09/2021	60503	R\$ 293,47
ANJ9J96	275050A000008103	02/09/2021	76331	R\$ 293,47
ANV1974	275050A000008157	08/09/2021	76331	R\$ 293,47
ANZ6B59	275050A000007958	01/09/2021	61810	R\$ 195,23
AOD7100	275050A000008096	03/09/2021	76331	R\$ 293,47
AO11090	275050A000008125	08/09/2021	76331	R\$ 293,47
AOU8992	275050A000008010	01/09/2021	76331	R\$ 293,47
AOW2775	275050A000008115	02/09/2021	76332	R\$ 293,47
APD3249	275050S000033040	10/09/2021	60503	R\$ 293,47
APD4393	275050S000033047	10/09/2021	60503	R\$ 293,47
APW8856	275050S000033054	10/09/2021	60503	R\$ 293,47
AQG1562	275050A000008170	09/09/2021	76331	R\$ 293,47
AQL2070	275050A000008119	04/09/2021	76331	R\$ 293,47
AQ8S266	275050S000033052	10/09/2021	60503	R\$ 293,47
ARD0831	275050NIC0003188	23/11/2021	50020	R\$ 293,47
ARH9477	275050A000008179	09/09/2021	76331	R\$ 293,47
ARQ3C55	275050A000008159	08/09/2021	51930	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 26/11/2021 08:13

Desenvolvido pela Ceteap Página: 1 de 5





ART7J95	275050A000008112	02/09/2021	76331	R\$ 293,47
ARU3H24	275050A000008122	04/09/2021	76331	R\$ 293,47
ARU6H49	275050S000033058	10/09/2021	60503	R\$ 293,47
ARV6924	275050A000008153	04/09/2021	76331	R\$ 293,47
ARX2117	275050A000008081	03/09/2021	76331	R\$ 293,47
ARZ3505	275050NIC0003175	23/11/2021	50020	R\$ 1.173,88
ASB8213	275050NIC0003178	23/11/2021	50020	R\$ 5.869,40
ASP6B80	275050A000008082	03/09/2021	76331	R\$ 293,47
ASP9199	275050A000008097	03/09/2021	76331	R\$ 293,47
ASS6I61	275050S000033048	10/09/2021	60503	R\$ 293,47
ASU2796	275050NIC0003187	23/11/2021	50020	R\$ 21.716,78
ASU2796	275050NIC0003177	23/11/2021	50020	R\$ 21.423,31
ASU2796	275050NIC0003186	23/11/2021	50020	R\$ 21.129,84
ATT5964	275050A000008116	03/09/2021	60501	R\$ 293,47
ATW1C80	275050A000007896	03/09/2021	76331	R\$ 293,47
AUA7318	275050A000008086	03/09/2021	76331	R\$ 293,47
AUA9D88	275050S000033035	10/09/2021	60503	R\$ 293,47
AUI5631	275050A000008108	02/09/2021	76331	R\$ 293,47
AUI5737	275050A000007891	04/09/2021	76331	R\$ 293,47
AVE4466	275050A000008104	02/09/2021	76331	R\$ 293,47
AVE5533	275050A000008192	09/09/2021	76331	R\$ 293,47
AVV7444	275050S000033068	10/09/2021	60503	R\$ 293,47
AVZ1622	275050A000007900	09/09/2021	76331	R\$ 293,47
AWF3I28	275050A000008176	09/09/2021	76331	R\$ 293,47
AWL4B21	275050A000008121	04/09/2021	76331	R\$ 293,47
AWO8I51	275050A000008080	03/09/2021	76331	R\$ 293,47
AWT2F70	275050A000008092	03/09/2021	76331	R\$ 293,47
AWT8F00	275050A000008123	08/09/2021	76331	R\$ 293,47
AWX8184	275050S000033045	10/09/2021	60503	R\$ 293,47
AWZ8147	275050S000033027	10/09/2021	60503	R\$ 293,47
AXG7229	275050S000033032	10/09/2021	60503	R\$ 293,47
AXM9A33	275050S000033067	10/09/2021	60503	R\$ 293,47
AXU1741	275050A000007888	04/09/2021	51930	R\$ 293,47
AXW3I49	275050S000033051	10/09/2021	60503	R\$ 293,47
AYK7E77	275050A000008185	09/09/2021	76331	R\$ 293,47
AYL7764	275050A000008095	03/09/2021	76331	R\$ 293,47
AYN1196	275050S000033053	10/09/2021	60503	R\$ 293,47
AYP2290	275050A000008152	04/09/2021	76331	R\$ 293,47
AYV1613	275050A000008156	08/09/2021	76331	R\$ 293,47
AYV7117	275050A000008169	08/09/2021	76331	R\$ 293,47
AYW9S30	275050S000033059	10/09/2021	60503	R\$ 293,47
AYX3I29	275050S000033025	10/09/2021	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 26/11/2021 08:13

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 5



YYY3A96	275050A000008017	08/09/2021	76331	R\$ 293,47
YYZ2254	275050A000007884	03/09/2021	76331	R\$ 293,47
AZE6H73	275050A000008090	03/09/2021	60412	R\$ 195,23
AZG2011	275050A000007893	04/09/2021	51930	R\$ 293,47
AZH8J53	275050A000008166	08/09/2021	76331	R\$ 293,47
AZI4659	275050A000008107	02/09/2021	76331	R\$ 293,47
AZJ3112	275050A000008013	02/09/2021	76332	R\$ 293,47
AZR4610	275050A000008187	09/09/2021	51930	R\$ 293,47
AZS4128	275050A000008009	31/08/2021	76331	R\$ 293,47
AZX6028	275050A000008183	09/09/2021	76331	R\$ 293,47
AZY3829	275050S000033064	10/09/2021	60503	R\$ 293,47
BAD6F07	275050A000008079	03/09/2021	76331	R\$ 293,47
BAI5268	275050A000008094	03/09/2021	76331	R\$ 293,47
BAK9H14	275050A000008011	01/09/2021	76331	R\$ 293,47
BAT3C64	275050A000008100	04/09/2021	76331	R\$ 293,47
BAX8249	275050A000008113	02/09/2021	76331	R\$ 293,47
BBB7281	275050A000008181	09/09/2021	76331	R\$ 293,47
BBE2501	275050NIC0003174	23/11/2021	50020	R\$ 880,41
BBG1C73	275050A000008188	09/09/2021	76331	R\$ 293,47
BBG5G83	275050S000033023	10/09/2021	60503	R\$ 293,47
BBM0231	275050A000007882	02/09/2021	76252	R\$ 293,47
BBP8388	275050A000008111	02/09/2021	76331	R\$ 293,47
BBR3866	275050A000008083	03/09/2021	76331	R\$ 293,47
BBV9349	275050A000008190	09/09/2021	76331	R\$ 293,47
BBX2799	275050A000007883	03/09/2021	76331	R\$ 293,47
BCA6785	275050A000008178	09/09/2021	76331	R\$ 293,47
BCH9749	275050S000033049	10/09/2021	60503	R\$ 293,47
BCJ1608	275050S000033024	10/09/2021	60503	R\$ 293,47
BCJ8849	275050A000007887	04/09/2021	51930	R\$ 293,47
BCN8031	275050S000033029	10/09/2021	60503	R\$ 293,47
BPC3892	275050A000008109	02/09/2021	76331	R\$ 293,47
BCS0205	275050A000008110	02/09/2021	76331	R\$ 293,47
BCU4A33	275050A000008174	09/09/2021	76331	R\$ 293,47
BCZ0I97	275050A000008102	01/09/2021	55414	R\$ 195,23
BD7FC00	275050A000008193	09/09/2021	76331	R\$ 293,47
BDH2H58	275050A000008162	08/09/2021	76331	R\$ 293,47
BDI7100	275050A000008016	08/09/2021	73662	R\$ 130,16
BDM2H54	275050A000007960	02/09/2021	61810	R\$ 195,23
BDM6I11	275050NIC0003173	23/11/2021	50020	R\$ 293,47
BDU7E79	275050NIC0003182	23/11/2021	50020	R\$ 293,47
BDU9E67	275050A000008175	09/09/2021	76331	R\$ 293,47
BDZ0H23	275050S000033044	10/09/2021	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 26/11/2021 08:13

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 5





BED9H65	275050A000008098	04/09/2021	76331	R\$ 293,47
BEE7F97	275050A000007885	03/09/2021	76331	R\$ 293,47
BEG6A16	275050NIC0003184	23/11/2021	50020	R\$ 586,94
BEG7F73	275050NIC0003176	23/11/2021	50020	R\$ 293,47
BEG9I78	275050A000008168	08/09/2021	76332	R\$ 293,47
BEH5C83	275050A000008120	04/09/2021	76331	R\$ 293,47
BEH7I53	275050NIC0003180	23/11/2021	50020	R\$ 293,47
BEH9I23	275050A000008167	08/09/2021	76331	R\$ 293,47
BEI2D05	275050A000007899	04/09/2021	76331	R\$ 293,47
BEM4065	275050A000008014	08/09/2021	76252	R\$ 293,47
BEM6C84	275050A000008163	08/09/2021	76331	R\$ 293,47
BEN2927	275050A000008164	08/09/2021	76331	R\$ 293,47
BEN5G90	275050A000008173	09/09/2021	76331	R\$ 293,47
BEO9E52	275050A000008182	09/09/2021	76332	R\$ 293,47
BEX2D30	275050A000008114	02/09/2021	73662	R\$ 130,16
BEZ7F01	275050NIC0003183	23/11/2021	50020	R\$ 293,47
BWO8722	275050S000033056	10/09/2021	60503	R\$ 293,47
CJ3979	275050S000033069	10/09/2021	60503	R\$ 293,47
CLY1617	275050A000008172	09/09/2021	76331	R\$ 293,47
COL1758	275050A000007889	04/09/2021	51930	R\$ 293,47
CXI4688	275050S000033061	10/09/2021	60503	R\$ 293,47
CZL6528	275050A000008012	02/09/2021	51930	R\$ 293,47
DBW1423	116100E008642978	11/09/2021	65300	R\$ 195,23
DCW5C83	275050S000033057	10/09/2021	60503	R\$ 293,47
DH08032	275050A000008099	04/09/2021	51930	R\$ 293,47
DJT2640	275050S000033062	10/09/2021	60503	R\$ 293,47
DTZZD20	275050A000008087	03/09/2021	76331	R\$ 293,47
DXZ7146	275050A000008191	09/09/2021	76331	R\$ 293,47
EAU6I88	275050A000007894	04/09/2021	60250	R\$ 293,47
EDT2636	275050S000033026	10/09/2021	60503	R\$ 293,47
EER6J17	275050A000008085	03/09/2021	76331	R\$ 293,47
EEZ9D80	275050A000008124	08/09/2021	76331	R\$ 293,47
EFU3C29	275050A000008160	08/09/2021	76331	R\$ 293,47
ENJ2059	275050A000008154	04/09/2021	59910	R\$ 293,47
FNE2J12	275050NIC0003185	23/11/2021	50020	R\$ 293,47
FOZ1C21	275050A000008106	02/09/2021	76331	R\$ 293,47
FRM8H30	275050A000008093	03/09/2021	76331	R\$ 293,47
FSU4E63	275050S000033055	10/09/2021	60503	R\$ 293,47
FXL0067	275050S000033072	10/09/2021	60503	R\$ 293,47
GBF0118	275050A000007896	04/09/2021	76331	R\$ 293,47
GWW2168	275050S000033073	10/09/2021	60503	R\$ 293,47
GWW2168	275050S000033042	10/09/2021	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 26/11/2021 08:13

Desenvolvido pela Catepar Página: 4 de 5



HMZ9259	275050S000033034	10/09/2021	60503	R\$ 293,47
JLG5139	275050A000007892	04/09/2021	76331	R\$ 293,47
JVD4894	275050A000008171	09/09/2021	76331	R\$ 293,47
LRK3E74	275050A000008076	30/08/2021	60250	R\$ 293,47
LYY5A07	275050A000008118	03/09/2021	76252	R\$ 293,47
MDL2E98	275050A000008015	08/09/2021	76332	R\$ 293,47
MES9090	275050A000008177	09/09/2021	76331	R\$ 293,47
MWE3698	275050NIC0003181	23/11/2021	50020	R\$ 293,47
MZV7538	275050A000008077	30/08/2021	54522	R\$ 195,23
NZB5745	275050A000008155	04/09/2021	76331	R\$ 293,47
OAW5E62	275050S000033050	10/09/2021	60503	R\$ 293,47
OBM7G18	275050A000007898	04/09/2021	51930	R\$ 293,47
OFZ8A04	275050S000033070	10/09/2021	60503	R\$ 293,47
PAC5495	275050S000033036	10/09/2021	60503	R\$ 293,47
PZE6G09	275050NIC0003171	23/11/2021	50020	R\$ 293,47
QAJ0353	275050NIC0003189	23/11/2021	50020	R\$ 293,47
QBU6I97	275050A000007959	01/09/2021	61810	R\$ 195,23
QUC3C12	275050A000008161	08/09/2021	76331	R\$ 293,47
QUE4116	275050NIC0003190	23/11/2021	50020	R\$ 880,41
RHH1164	275050A000008189	09/09/2021	76331	R\$ 293,47
RHH6I24	275050A000008184	09/09/2021	76331	R\$ 293,47
RMN2G21	275050A000008088	03/09/2021	76331	R\$ 293,47
RMP6G64	275050A000008180	09/09/2021	76331	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 26/11/2021 08:13

Desenvolvido pela Catepar Página: 5 de 5





Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 14/01/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAB6937	275050S000033146	12/09/2021	60503	R\$ 293,47
ABCS196	275050NIC0003199	24/11/2021	50020	R\$ 2.054,29
ABCS196	275050NIC0003202	24/11/2021	50020	R\$ 2.347,76
ABJOF37	275050S000033211	14/09/2021	60503	R\$ 293,47
ABY1595	275050S000033076	11/09/2021	60503	R\$ 293,47
ACI8973	275050NIC0003205	24/11/2021	50020	R\$ 293,47
ACOS048	275050S000033091	11/09/2021	60503	R\$ 293,47
AEM4736	275050S000033169	13/09/2021	60503	R\$ 293,47
AFB8747	275050S000033192	14/09/2021	60503	R\$ 293,47
AFK7A37	275050S000033197	14/09/2021	60503	R\$ 293,47
AGL3535	275050S000033212	14/09/2021	60503	R\$ 293,47
AHB8343	275050S000033205	14/09/2021	60503	R\$ 293,47
AHG4100	275050S000033130	12/09/2021	60503	R\$ 293,47
AJW0103	275050S000033154	12/09/2021	60503	R\$ 293,47
AJW7507	275050S000033080	11/09/2021	60503	R\$ 293,47
AJZ3214	275050S000033204	14/09/2021	60503	R\$ 293,47
AKR2638	275050S000033179	13/09/2021	60503	R\$ 293,47
AKU7181	275050S000033166	13/09/2021	60503	R\$ 293,47
AKU7181	275050S000033157	13/09/2021	60503	R\$ 293,47
AKZ4204	275050S000033172	13/09/2021	60503	R\$ 293,47
ALP2031	275050S000033182	13/09/2021	60503	R\$ 293,47
ALQ2491	275050S000033209	14/09/2021	60503	R\$ 293,47
ALT1903	275050S000033136	12/09/2021	60503	R\$ 293,47
AMC2388	275050S000033191	14/09/2021	60503	R\$ 293,47
AMF1364	275050S000033132	12/09/2021	60503	R\$ 293,47
AMG9142	275050S000033196	14/09/2021	60503	R\$ 293,47
AML0193	275050S000033129	12/09/2021	60503	R\$ 293,47
AML4537	275050S000033219	14/09/2021	60503	R\$ 293,47
ANB9462	275050S000033141	12/09/2021	60503	R\$ 293,47
ANDE939	275050S000033165	13/09/2021	60503	R\$ 293,47
ANF1859	275050S000033112	11/09/2021	60503	R\$ 293,47
AOJ4795	275050NIC0003234	24/11/2021	50020	R\$ 293,47
AOY0278	275050S000033208	14/09/2021	60503	R\$ 293,47
APD4393	275050S000033085	11/09/2021	60503	R\$ 293,47
APD4393	275050S000033075	11/09/2021	60503	R\$ 293,47
APD4393	275050S000033168	13/09/2021	60503	R\$ 293,47
APD4393	275050S000033116	12/09/2021	60503	R\$ 293,47
APD4393	275050S000033153	12/09/2021	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 26/11/2021 08:13

Desenvolvido pela Celapar Página: 1 de 5



APD4393	275050S000033126	12/09/2021	60503	R\$ 293,47
APD4393	275050S000033188	13/09/2021	60503	R\$ 293,47
APD4393	275050S000033181	13/09/2021	60503	R\$ 293,47
APH2699	275050S000033174	13/09/2021	60503	R\$ 293,47
APM8A04	275050S000033184	13/09/2021	60503	R\$ 293,47
APP4733	275050S000033133	12/09/2021	60503	R\$ 293,47
APX5A07	275050S000033109	11/09/2021	60503	R\$ 293,47
AQI8971	275050NIC0003194	24/11/2021	50020	R\$ 293,47
AQP8697	275050S000033148	12/09/2021	60503	R\$ 293,47
AQR0443	275050NIC0003226	24/11/2021	50020	R\$ 293,47
ARD4J69	275050S000033176	13/09/2021	60503	R\$ 293,47
ARF6132	275050S000033105	11/09/2021	60503	R\$ 293,47
ARY2118	275050S000033177	13/09/2021	60503	R\$ 293,47
ARZ3505	275050NIC0003230	24/11/2021	50020	R\$ 1.467,35
ARZ3505	275050NIC0003225	24/11/2021	50020	R\$ 1.467,35
ASB8213	275050NIC0003198	24/11/2021	50020	R\$ 6.162,87
ASJ1051	275050S000033106	11/09/2021	60503	R\$ 293,47
ASJ6486	275050NIC0003228	24/11/2021	50020	R\$ 586,94
ASO9674	275050S000033183	13/09/2021	60503	R\$ 293,47
ASQ4165	275050S000033102	11/09/2021	60503	R\$ 293,47
ASU2796	275050NIC0003203	24/11/2021	50020	R\$ 22.010,25
ASU2796	275050NIC0003233	24/11/2021	50020	R\$ 22.597,19
ASU2796	275050NIC0003232	24/11/2021	50020	R\$ 22.303,72
ASW6041	275050S000033084	11/09/2021	60503	R\$ 293,47
ASX5B20	275050S000033189	13/09/2021	60503	R\$ 293,47
ATC1316	275050S000033215	14/09/2021	60503	R\$ 293,47
ATF6410	275050S000033135	12/09/2021	60503	R\$ 293,47
ATI4G93	275050NIC0003235	24/11/2021	50020	R\$ 293,47
ATN3707	275050NIC0003214	24/11/2021	50020	R\$ 293,47
AUB1063	275050S000033134	12/09/2021	60503	R\$ 293,47
AUC5190	275050S000033221	14/09/2021	60503	R\$ 293,47
AUJF700	275050NIC0003197	24/11/2021	50020	R\$ 293,47
AUG1599	275050NIC0003195	24/11/2021	50020	R\$ 880,41
AUJ7E49	275050S000033083	11/09/2021	60503	R\$ 293,47
AUL1D15	275050S000033087	12/09/2021	60503	R\$ 293,47
AUSS181	275050S000033137	12/09/2021	60503	R\$ 293,47
AUV6F16	275050S000033199	14/09/2021	60503	R\$ 293,47
AUY1576	275050S000033190	13/09/2021	60503	R\$ 293,47
AVE7127	275050S000033124	12/09/2021	60503	R\$ 293,47
AVH2902	275050S000033095	11/09/2021	60503	R\$ 293,47
AVQ7B97	275050NIC0003227	24/11/2021	50020	R\$ 880,41
AVV2728	275050S000033201	14/09/2021	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 26/11/2021 08:13

Desenvolvido pela Celapar Página: 2 de 5





AVV8304	275050S000033170	13/09/2021	60503	R\$ 293,47
AWCS101	275050S000033178	13/09/2021	60503	R\$ 293,47
AWD7856	275050NIC0003213	24/11/2021	50020	R\$ 293,47
AWE3J61	275050S000033093	11/09/2021	60503	R\$ 293,47
AWI4869	275050NIC0003191	24/11/2021	50020	R\$ 586,94
AWX5934	275050NIC0003208	24/11/2021	50020	R\$ 293,47
AXV3070	275050S000033161	13/09/2021	60503	R\$ 293,47
AXV4728	275050S000033185	13/09/2021	60503	R\$ 293,47
AXX3127	275050NIC0003222	24/11/2021	50020	R\$ 293,47
AYM5560	275050S000033117	12/09/2021	60503	R\$ 293,47
AYM8066	275050S000033089	12/09/2021	60503	R\$ 293,47
AYU3E52	275050NIC0003231	24/11/2021	50020	R\$ 293,47
AYU6101	275050NIC0003211	24/11/2021	50020	R\$ 293,47
AYV7771	275050NIC0003201	24/11/2021	50020	R\$ 293,47
AZC6H34	275050S000033099	11/09/2021	60503	R\$ 293,47
AZF9678	275050S000033094	11/09/2021	60503	R\$ 293,47
AZIJ000	275050S000033187	13/09/2021	60503	R\$ 293,47
AZL9B84	275050NIC0003218	24/11/2021	50020	R\$ 293,47
AZP1484	275050NIC0003212	24/11/2021	50020	R\$ 586,94
AZR6930	275050S000033081	11/09/2021	60503	R\$ 293,47
AZW4586	275050S000033090	11/09/2021	60503	R\$ 293,47
AZZ2428	275050S000033122	12/09/2021	60503	R\$ 293,47
BAA4955	275050S000033147	12/09/2021	60503	R\$ 293,47
BAP0345	275050NIC0003215	24/11/2021	50020	R\$ 1.173,88
BAR1111	275050S000033203	14/09/2021	60503	R\$ 293,47
BAV5734	275050S000033163	13/09/2021	60503	R\$ 293,47
BBF1A55	275050S000033144	12/09/2021	60503	R\$ 293,47
BBH5793	275050S000033150	12/09/2021	60503	R\$ 293,47
BBK9H50	275050NIC0003224	24/11/2021	50020	R\$ 293,47
BBQ4592	275050S000033111	11/09/2021	60503	R\$ 293,47
BBY8624	275050S000033101	11/09/2021	60503	R\$ 293,47
BCA0879	275050NIC0003204	24/11/2021	50020	R\$ 293,47
BCF4966	275050S000033206	14/09/2021	60503	R\$ 293,47
BCF9B57	275050S000033152	12/09/2021	60503	R\$ 293,47
BCG9H02	275050S000033098	11/09/2021	60503	R\$ 293,47
BCN8726	275050S000033145	12/09/2021	60503	R\$ 293,47
BDAA213	275050S000033218	14/09/2021	60503	R\$ 293,47
BDD0A85	275050S000033139	12/09/2021	60503	R\$ 293,47
BDG6J01	275050S000033217	14/09/2021	60503	R\$ 293,47
BDN7H26	275050S000033213	14/09/2021	60503	R\$ 293,47
BDQ0C96	275050S000033114	12/09/2021	60503	R\$ 293,47
BDU2B60	275050S000033078	11/09/2021	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 26/11/2021 08:13

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 5



BEA8G51	275050S000033110	11/09/2021	60503	R\$ 293,47
BEB8G58	275050NIC0003229	24/11/2021	50020	R\$ 293,47
BEI2B58	275050S000033108	11/09/2021	60503	R\$ 293,47
BER2F34	275050S000033194	14/09/2021	60503	R\$ 293,47
BEX6J53	275050S000033121	12/09/2021	60503	R\$ 293,47
BEY9I87	275050NIC0003200	24/11/2021	50020	R\$ 293,47
BOD5466	275050S000033142	12/09/2021	60503	R\$ 293,47
BRY0A87	275050S000033115	12/09/2021	60503	R\$ 293,47
BYI2276	275050NIC0003217	24/11/2021	50020	R\$ 293,47
CBB0826	275050S000033210	14/09/2021	60503	R\$ 293,47
CC7898	275050S000033180	13/09/2021	60503	R\$ 293,47
CNO0734	275050A000008007	31/08/2021	76332	R\$ 293,47
CQP8156	275050S000033159	13/09/2021	60503	R\$ 293,47
CVM5H42	275050S000033077	11/09/2021	60503	R\$ 293,47
CYP3983	275050S000033156	13/09/2021	60503	R\$ 293,47
DAI1B12	275050S000033097	11/09/2021	60503	R\$ 293,47
DBT2744	275050S000033193	14/09/2021	60503	R\$ 293,47
DDUJ316	275050S000033207	14/09/2021	60503	R\$ 293,47
DJM0903	275050S000033120	12/09/2021	60503	R\$ 293,47
DJT2640	275050S000033186	13/09/2021	60503	R\$ 293,47
DJT2640	275050S000033195	14/09/2021	60503	R\$ 293,47
DJT2640	275050S000033107	11/09/2021	60503	R\$ 293,47
DKY4391	275050S000033131	12/09/2021	60503	R\$ 293,47
DMD0D71	275050S000033125	12/09/2021	60503	R\$ 293,47
DOY8819	275050S000033167	13/09/2021	60503	R\$ 293,47
DPF7302	275050NIC0003236	24/11/2021	50020	R\$ 293,47
DUR9750	275050S000033100	11/09/2021	60503	R\$ 293,47
EAV0126	275050S000033151	12/09/2021	60503	R\$ 293,47
EWU6350	275050S000033173	13/09/2021	60503	R\$ 293,47
FFU2G80	275050S000033092	11/09/2021	60503	R\$ 293,47
FGB7D70	275050S000033103	11/09/2021	60503	R\$ 293,47
FKJ5I06	275050S000033143	12/09/2021	60503	R\$ 293,47
FKM9G26	275050NIC0003219	24/11/2021	50020	R\$ 293,47
FLE7369	275050NIC0003207	24/11/2021	50020	R\$ 293,47
FLI2498	275050S000033096	11/09/2021	60503	R\$ 293,47
FRU3F18	275050S000033104	11/09/2021	60503	R\$ 293,47
GBY5476	275050S000033220	14/09/2021	60503	R\$ 293,47
GDO6H70	275050NIC0003192	24/11/2021	50020	R\$ 130,16
GYF2623	275050S000033149	12/09/2021	60503	R\$ 293,47
GYF2623	275050S000033118	12/09/2021	60503	R\$ 293,47
HGX5061	275050S000033175	13/09/2021	60503	R\$ 293,47
HGX5061	275050S000033171	13/09/2021	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 26/11/2021 08:13

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 5





HMZ29259	275050S000033113	12/09/2021	60503	R\$ 293,47
HMZ29259	275050S000033260	13/09/2021	60503	R\$ 293,47
IU8203	275050S000033119	11/09/2021	60503	R\$ 293,47
ILV8133	275050NIC0003220	24/11/2021	50020	R\$ 2.054,29
ILV8133	275050NIC0003223	24/11/2021	50020	R\$ 2.347,76
ILV8133	275050NIC0003209	24/11/2021	50020	R\$ 1.467,35
ILV8133	275050NIC0003210	24/11/2021	50020	R\$ 1.760,82
ISABD67	275050S000033128	12/09/2021	60503	R\$ 293,47
IUM0974	275050S000033216	14/09/2021	60503	R\$ 293,47
IYB6562	275050S000033155	12/09/2021	60503	R\$ 293,47
JAD1A88	275050NIC0003193	24/11/2021	50020	R\$ 293,47
JZY9927	275050NIC0003196	24/11/2021	50020	R\$ 130,16
LTA7109	275050NIC0003216	24/11/2021	50020	R\$ 293,47
LWUJ3730	275050S000033158	13/09/2021	60503	R\$ 293,47
MFY9277	275050S000033202	14/09/2021	60503	R\$ 293,47
MGG7G93	275050S000033140	12/09/2021	60503	R\$ 293,47
MXD0937	275050S000033123	12/09/2021	60503	R\$ 293,47
NRS9B49	275050S000033214	14/09/2021	60503	R\$ 293,47
OAT4H20	275050S000033164	13/09/2021	60503	R\$ 293,47
OOH2G04	275050S000033088	12/09/2021	60503	R\$ 293,47
PWV9893	275050S000033198	14/09/2021	60503	R\$ 293,47
QAI0808	275050S000033082	11/09/2021	60503	R\$ 293,47
QBT4433	275050S000033200	14/09/2021	60503	R\$ 293,47
QOF8C30	275050NIC0003206	24/11/2021	50020	R\$ 586,94
QTY1B08	275050NIC0003221	24/11/2021	50020	R\$ 293,47
QVU2C62	275050S000033086	12/09/2021	60503	R\$ 293,47
RHC2D34	275050S000033138	12/09/2021	60503	R\$ 293,47
RHH6C57	275050S000033127	12/09/2021	60503	R\$ 293,47

